



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 13/2021

CONTRATO Nº: 07/2021

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/05/2021, DOU nº 98, Seção 3, Pág. 6.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério da Cidadania – MC, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 07/2021, para correção de erro material constante no item 2.1 da Cláusula Segunda bem como ao item 4.1 da Cláusula Quarta, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Item 2.1. Cláusula Segunda - Da Vigência:

Onde se lê: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 19/05/2021 e encerramento em 19/05/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:".

Leia-se: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 25/05/2021 e encerramento em 25/05/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:".

Item 4.1 Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária:

Onde se lê: "As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20___, na classificação abaixo:"

Leia-se: "As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:"

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 15/07/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.056191/2020-64

SEI nº 10269080